

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03225/2013

PORTARIA D.G. Nº 569, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações constantes no doc. 14, do Protocolo nº 3225/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG 433, datada de 13 de junho de 2013, que passa a ter o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, servidora removida para este Tribunal, FC-03, Matrícula Nº 308161918, lotada na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBD) e do 4º Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas (SNDIJ), eventos simultâneos que ocorrerão no período de 07 a 10/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 07 a 10/7/2013, conforme informações constantes no doc. 14, do mencionado Protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm